

## Relatório do 23º Comité Executivo Vigo, quarta-feira 9 de Julho, Museu do Mar

Presidência: Aurelio Bilbao (Federação das Cofradias de Bizkaia)  
Secretariado: JM Robert (CC Sul)

O Presidente **A. Bilbao** agradeceu os membros pela sua presença, lamentando, contudo, o facto de a reunião não começar à hora prevista, devido à chegada tardia de algumas pessoas. Considerou que as chegadas tardias demonstravam uma certa falta de respeito para com os membros pontuais, pelo que pediu para, no futuro, os horários das reuniões serem respeitados.

O projecto de relatório do anterior Comité Executivo foi adoptado, depois da validação de duas alterações propostas por **JM Ortiz**. Os membros foram convidados a formularem eventuais comentários o mais rapidamente possível, para o Secretariado os poder processar e difundir.

O projecto da ordem do dia também foi validado.

### Projectos de Pareceres

- Projecto nº89 sobre a Selectividade e o FEAMP:

Como acordado aquando do Comité Executivo de Paris, Seas At Risk propôs um projecto de parecer destinado aos Estados Membros, pedindo-lhes para preverem medidas relativas ao melhoramento da selectividade nos programas operacionais que estão a ser redigidos.

Esta proposta deu lugar a um vasto debate, durante o qual alguns membros se interrogaram relativamente à pertinência de um tal parecer, sendo, para além disso, recordado que o quadro geral de discussão sobre o teor dos programas operacionais é da competência das nações. Outras intervenções também sublinharam a utilidade de associar este projecto de parecer ao futuro plano de rejeições.

Foi finalmente acordado proceder a 3 alterações no projecto de parecer, sendo este, assim, validado.

- Projecto de Parecer nº90 sobre a Proposta de Regulamento Omnibus

Esta proposta de parecer também constitui uma resposta ao Comité Executivo de Paris. Apenas duas contribuições (Federação das Cofradias de Bizkaia, CNPMEM) foram recebidas pelo secretariado relativamente a este tema, tendo estas servido de suporte principal para a proposta de parecer.

Este parecer só se destina ao Parlamento Europeu, pois o Conselho dos Ministros já concluiu os trabalhos. Segundo informações comunicadas pelo Parlamento Europeu, os elementos devem ser-lhe transmitidos até final de Julho, o que explica o motivo pelo qual o CC Sul tem de se posicionar rapidamente.

Os representantes do sector apreciaram globalmente a proposta de parecer, considerando que a maior parte das disposições apresentadas demonstravam bom



senso. Foi desenvolvido um ponto relativo à numeração dos pareceres. O JM Ortiz indica que a confradia de Corralejo enviou observações relativas às espécies não sujeitas a obrigação de desembarque, solicitando o manutenção da actual redacção dos artigos 19.2ª (margem de 10%) e 19.3 (isco vivo) do Regulamento (CE) N)850/98. Também informa que estão a esperar receber um estudo que apontará dado do gramage para a anchova. Os representantes das ONGs ambientais comunicaram inicialmente 3 pontos de desacordo, relativos à estiva separada, ao limite de declaração das rejeições e ao alcance do referido regulamento.

O comentário geral afirmando que o Regulamento Omnibus deveria prever disposições somente para as pescarias submetidas à obrigação de desembarque em 2015 será retirado. Relativamente à estiva separada e ao limite de declaração, não se chegou a um consenso, pelo que as ONGs ambientais disporão de um prazo de 15 dias para formularem uma opinião minoritária sobre estes 2 pontos.

- Parecer 91 sobre a Rede de Emalhar de Deriva:

O projecto apresentado também foi elaborado a seguir ao último Comité Executivo, tendo este possibilitado a definição de uma linha consensual, destacando, nomeadamente, a necessidade de uma abordagem regionalizada para um assunto destes e limitando assim ao máximo o impacto sobre os pescadores artesanais afectados.

Ficou acordado não mencionar mais quaisquer artes neste parecer, e moderar os elementos de apreciação da proposta da Comissão Europeia. Serão anexados elementos de descrição das pescarias a este projecto de parecer, tendo, deste modo, sido concedido um prazo de quinze dias aos representantes dos países abrangidos para enviarem os referidos elementos ao secretariado.

### **Actualidades Comunitárias:**

- Consulta da Comissão Europeia sobre o documento de política geral relativo ao estabelecimento das possibilidades de pesca para 2015

Ao contrário do previsto, não foi possível proceder a uma apresentação do documento durante o Comité Executivo. Ficou acordado que os membros disporiam de um prazo de um mês e meio (até 1 de Setembro) para comunicarem as respectivas contribuições, antes de o secretariado propor um projecto de parecer que será validado por consulta electrónica.

- Ponto informativo sobre a consulta organizada pelo Grupo de Estados Membros EOA sobre as rejeições

O secretariado informou os membros que as ONGs ambientais tinham sido as principais contribuidoras no âmbito da consulta organizada pelo secretariado. A carta de resposta à consulta foi, por isso, ligeiramente emendada, de modo a dar mais enfoque ao ponto de vista das mesmas.





Também foi expresso que seria conveniente os membros receberem a versão final da recomendação formulada pelo GEM, o que será realizado pelo secretariado.

## Funcionamento do CC Sul

- Alterações dos Estatutos:

A adopção da nova PCP torna obrigatória a alteração de determinadas disposições incluídas nos estatutos do CC Sul. Para além do seu nome, o aspecto mais problemático diz respeito à alteração do rácio para a designação dos membros do Comité Executivo. Após um trabalho realizado em conjunto com a Comissão Europeia, as alterações aos estatutos propostas destinam-se apenas a uma estrita adaptação legal, evitando simultaneamente pôr em causa o calendário eleitoral do CC Sul. Deste modo, é proposta uma implementação progressiva, até à adopção de um acto delegado da Comissão Europeia, que especificará determinados pontos de funcionamento dos CCs (publicação prevista para Setembro). Esta proposta implicaria, logo, que o Comité Executivo só adoptaria a sua nova forma aquando da Assembleia Geral de 2015, de acordo com o calendário natural de designação do CC Sul. A Comissão Europeia completou estes elementos de apreciação, estimando razoável que o CC Sul termine a sua mutação no ano seguinte ao da publicação do acto delegado.

Se modificaram dois elementos com problemas de redacção nos estatutos em língua espanhola: “Restriciones” por “Compensaciones” e “Cotizaciones” por “cuotas”.

Na perspectiva da próxima designação, várias questões foram dirigidas à Comissão Europeia. Foi recordado que a PCP era clara relativamente ao novo rácio a respeitar em termos de número de assentos.

- Modo de reembolso:

Tal como desejado, o secretariado propôs novas modalidades de reembolso, tentando assim levar em consideração a diferença do custo de vida entre os 3 países em que são organizadas as reuniões do CC Sul. Contudo, considerou que o modo de reembolso actual era mais eficiente, sendo este, por isso, mantido.

Foi novamente lembrado que um calendário anual das reuniões seria elaborado aquando do próximo Comité Executivo.

- Questões diversas:

- Consoante proposta de **A. Cabral**, será realizado um trabalho bem específico sobre o stock de pescada do Sul, decorrente do recente parecer do CIEM
- Finalização do parecer OCM: E. Paz indicou que completaria este projecto de parecer com uma análise dos 6 primeiros meses de funcionamento da nova OCM. Também informou que o CC EOS tinha demonstrado interesse em trabalhos deste tipo, sendo por isso útil transmitir-lhes o parecer finalizado bem como aos outros secretariados dos CCs.